



INFORMATIVO NORMAS DE APOIO CULTURAL

Visando a organizar as solicitações de apoio recebidas e contribuir para a divulgação de projetos e atividades artístico-culturais de interesse público no Estado de Pernambuco, a Rádio Freie Caneca FM, unidade vinculada à Fundação de Cultura da Cidade do Recife, no estado de Pernambuco, criou normas de apoio para a veiculação Fonogramas (spots/jingles) na Rádio Freie Caneca FM, respectivamente.

1. Quem poderá solicitar apoio

Artistas, bandas, grupos ou produtores culturais, representados por Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de Direito Privado de natureza cultural, com projetos artísticos que vão acontecer no Estado de Pernambuco, desde que estejam alinhadas com as 54 Propostas da Sociedade Civil para a Freie Caneca FM 2016.

2. O que poderá ser apoiado

2.1. Projetos e atividades artístico-culturais, como exposições de artes visuais, espetáculos de dança, teatro, música, festivais, eventos de literatura, entre outros, através da veiculação de spots ou jingles na Rádio Freie Caneca FM de forma gratuita de acordo com as condições expostas neste documento:

a) APOIO 1 - Veiculação gratuita: projetos ou atividades que não estejam sendo anunciados ou ainda não prevejam anúncio(s) em outros veículos de mídia eletrônica (TV e rádio) mediante desembolso financeiro, de acesso gratuito ou cobrança de ingressos populares. Compreende-se como ingressos populares, aqueles cujo valor não ultrapassem 3% do salário mínimo vigente de acordo com a proposta de número 12 da Linha FINANCIAMENTO, das Propostas da Sociedade civil para a Freie Caneca FM 2016 (30 inserções)

b) APOIO 2 - Custo Reduzido (desconto): projetos ou atividades que estejam sendo anunciados ou prevejam anúncio(s) em outros veículos de mídia eletrônica (rádio), mediante desembolso financeiro poderão ter apoio através de negociação exclusiva para cada projeto, e aprovada pelo GT da Sociedade Civil ou o Conselho da Rádio. (20 inserções)

C) APOIO 3 - Apoio a Festivais, Mostras, Seminários e afins: por possuírem características diferentes dos outros eventos culturais, os festivais das diversas linguagens devem ser apoiados com Veiculação Gratuita em pelo menos uma das seguintes condições:

- 1) Desde que possuam acesso gratuito.
- 2) Mesmo com cobrança de ingressos, desde que este possua mais de 50%



de artistas pernambucanos ou radicados no estado, há pelo menos 1 ano, em sua grade ou programação.

Obs: Festivais que não se enquadrem neste perfil devem enviar as suas propostas para avaliação pelo GT da Sociedade Civil ou do Conselho da Rádio. (Verificar prazo)

2.2. Não serão apoiados projetos ou atividades:

- a) Sem finalidade cultural;
- b) Que não sejam entregues na forma e prazo indicados neste documento.
- c) Projetos que conflitem com os princípios estabelecidos pelas 54 Propostas..

3. Como solicitar o apoio

3.1. As solicitações de apoio deverão ser solicitadas de duas formas:

a) VIRTUAL - via preenchimento de formulário virtual localizado no sítio eletrônico (www.freicanecafm.org)

b) IMPRESSO - através do envio de formulário impresso juntamente com documentações solicitadas com envio exclusivamente por Correio para Rádio Frei Caneca FM, localizada no Paço do Frevo, Rua da Guia s/n - Recife, PE, CEP: 50030-360 - Recife Antigo, Recife / PE

OBS: não serão aceitos documentos entregues pessoalmente.

Para o caso das solicitações IMPRESSAS, envelope deverá conter:

- a) Ofício com resumo do projeto ou atividade, justificativa para o apoio, assim como contatos (e-mail, telefone e endereço) do responsável pela solicitação;
- b) Descrição do projeto ou atividade, indicando, entre outras informações, período e local de realização, ficha técnica e público-alvo;
- c) Declaração de não pagamento de anúncios do projeto ou atividade em outros veículos de mídia eletrônica se for o caso;
- d) Plano de divulgação do projeto ou atividade, indicando possíveis contrapartidas, conforme item **04 (quatro)** deste documento;
- e) Peça (s) produzida (s) de acordo com as especificações técnicas e relativas a conteúdo, conforme indicado abaixo:
 - Os anúncios deverão possuir 12 (doze) ou 27 (vinte e sete) segundos, sendo os 03 (três) segundos finais reservados à assinatura do veículo (Rádio Frei Caneca FM).
 - Os fonogramas deverão ser apresentados no formato MP3.
 - O conteúdo não poderá infringir o Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária.
 - Os anúncios não poderão fazer alusão a preços ou a valores de ingressos.
 - As marcas dos patrocinadores (e empresas promotoras, produtoras) do projeto não poderão ser inseridas.



Dúvidas:

Todas as dúvidas devem ser enviadas para o e-mail freicanecafm@gmail.com

NÃO serão tiradas dúvidas por telefone.

3.2. A Rádio Frei Caneca FM responderá a solicitação de apoio em até 03 (três) dias após o recebimento, através do e-mail do responsável pelo projeto ou atividade.

3.3 Projetos que não se enquadrem nos APOIOS 1 e 2 serão avaliados em até 30 dias pelo GT da Sociedade ou Conselho da Rádio.

3.4. Caso atendida a solicitação de apoio, o responsável pelo projeto ou atividade deverá apresentar o(s) anúncio(s) em até 10 (dez) dias antes da data pretendida para o início da veiculação.

3.5. Preferencialmente o proponente deverá produzir o material a ser veiculado pela Rádio Frei Caneca FM. Caso fique comprovada a incapacidade de realização dos produtos radiofônicos e havendo disponibilidade da equipe, a emissora poderá produzir o spot sem custos para o proponente.

4. Contrapartida

4.1. O responsável pelo projeto aprovado deverá:

a) Fornecer à Rádio Frei Caneca FM, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a cota de 20 convites na forma de contrapartida.

b) Incluir a marca do veículo apoiador (Rádio Frei Caneca FM) em outro (s) material (ais) de divulgação do projeto ou atividade (Cartazes e Panfletos)

c) apresentar onde a marca da rádio será exibida na sinalização do local do evento, dentro do Plano de divulgação do projeto ou atividade.

5. Observações finais

✗ Todos os materiais (Spot) serão avaliados pela Direção da emissora, os quais possuem o direito de recusar a veicular as campanhas que não estejam de acordo com seus padrões técnicos e/ou estéticos, mesmo que a solicitação de apoio tenha sido previamente aprovada, o Grupo de Trabalho da sociedade civil ou o Conselho da Rádio pode solicitar os Spots para avaliação.

✗ Os materiais entregues para veiculação, em mídia CD e DVD, não serão devolvidos após a veiculação.

✗ O espaço de mídia (número de inserções) será: no caso de Veiculação Gratuita, 30 inserções; e no caso de Custo Reduzido (desconto), 20 Inserções.

✗ Os convites oferecidos na contrapartida serão usados pela Rádio Frei Caneca FM para promover o acesso à cultura aos ouvintes, através de sorteio, a seus funcionários, colaboradores, parceiros e promoções na rádio e via seus perfis virtuais (fanpage, etc).



Patrick Torquato

Diretor Geral

Rádio Frei Caneca FM